

PUBLICADO

Extrema, 30 / 05 / 17

Decreto nº 3.178

De 30 de maio de 2017.

“Acresce o inciso IX ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.125, de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a necessidade de acrescentar novo membro à comissão organizadora da XXXII Festa do Peão de Boiadeiro e 20ª Extrema “Country Fest”;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.125, de 21 de fevereiro de 2017, que conterà a seguinte redação:

IX – Alex Sandro de Oliveira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

